



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 15/02/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

Publicação Nº 50/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 23.0.000015382-6

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: JULIANA REGO FRANCO, CPF: 927.074.403-53.

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Notificação de Lançamento Nº 15/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema SEI da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Parnaguá - PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 15/02/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Contrato - Extrato Nº 18/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 20/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000013289-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, inscrita no CNPJ nº 18.476.349/0001-60

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de PROJETO MULTIMÍDIA, a serem utilizados pelas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça do Piauí, quais sejam, Superintendência de Licitações e Contratos - SLC; Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC; Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA e Superintendência de Controle Interno - SCI, e serão utilizados nas atividades ordinárias de planejamento interno, treinamento e desenvolvimento dos colaboradores, bem como outras atividades inerentes, no âmbito de atuação das Unidades técnicas especializadas.

DO VALOR: R\$ 8.368,00 (oito mil trezentos e sessenta e oito reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de projetores multimídia	
Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
PROJETO/ATIVIDADE:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional:	02.061.0015.1845

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2021/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000001903-5. Proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 11/2022 (3988050). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 17/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4008314)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Elcio Ferreira Penteado, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 15/02/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4008669** e o código CRC **4399122B**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000122927-7

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Município de Bom Jesus-PI

REPRESENTANTE: Nestor Renato Pinheiro Elvas

CNPJ: 06.554.356/0001-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações

com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 740/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI 23.0.000011979-2;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 1334/2023 - PJPI/EJUD-PI (3978139);

CONSIDERANDO o Contrato Nº 16/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3998499);

CONSIDERANDO o Contrato Nº 17/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3999144);

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 2993/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4013996);

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como **Fiscal** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, do Contrato Nº 16/2023 (3998499), firmado com a empresa ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, e Contrato Nº 17/2023 (3999144), firmado com a empresa A. PEREIRA MARTINS.

Fiscal	Rhaissa de Moura Feitoza, matrícula nº 31523
Fiscal Suplente	Christiane Pereira de Sousa, matrícula nº 29971

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Diretor Geral da EJUD**, em 15/02/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4017108** e o código CRC **9B66ED5B**.

10. PAUTA DE JULGAMENTO

10.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 02 DE MARÇO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara de Direito Público**, em formato de videoconferência, a ser realizada no dia **02 de março de 2023**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico3@tjpi.jus.br, ou whatsapp (86) 98844-7688;
- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;
- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;
- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos PJE:

01. 0819421-06.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelado: JOSÉ ROBERT DE OLIVEIRA

Advogada: Roberta Janaina Tavares Oliveira (OAB/PI nº 3.841)

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

02. 0759738-65.2021.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Paulistana / Vara Única

Agravante: MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Município de Jacobina do Piauí

Advogados: José Miguel Lima Parente (OAB/PI nº 17.233) e outro

Agravados: AUZILEIDE FERNANDES ANDRADE E OUTROS

Advogado: Joffre do Rêgo Castello Branco Neto (OAB/PI nº 4.528)

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

03. 0010177-96.2012.8.18.0140 - Apelação Cível